



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1473/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **19/01/2026** (segunda feira), nas repartições públicas Municipais, em face do feriado de **20/01/2026** (São Sebastião - Padroeiro da cidade).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, emergência na área de saúde etc).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 09 de janeiro de 2026

OZIEL GOMES DA

SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2026.01.09 14:34:30 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/01/2026
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto